

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: BÁSICO

OFICIAL DE AR CONDICIONADO/REFRIGERAÇÃO II

OFICIAL DE AR CONDICIONADO/REFRIGERAÇÃO III

FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK)

Código: 715

FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIC)

Código: 1114

**DESCRIÇÃO:**

**Sumária:**

Executar tarefas específicas, típicas de sua área de atuação, relacionadas à manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado/refrigeração.

**Detalhada:**

- Efetuar manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração e ar condicionado, bem como em seus componentes gerais, como compressores, motores elétricos, bombas d'água, torres de resfriamento, sistemas de aquecimento, umidificação e desumificação, sistemas de ventilação e exaustão, de acordo com normas de segurança e qualidade.
- Atender pedidos de instalação de ar condicionado, inspecionando o local, avaliando as necessidades existentes, para escolher e dimensionar adequadamente o equipamento.
- Efetuar serviços em painéis de força comando e proteção.
- Efetuar serviços com solda elétrica e oxi-acetileno.
- Executar reformas de instalações de equipamentos, elaborando projetos de painéis de força, comandos e proteção, providenciando sua compra ou montagem.
- Efetuar montagens de sistemas de ar condicionado.
- Elaborar especificações para a compra de materiais com funções e qualidades específicas.
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados para a execução dos serviços.
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- Executar descarte de materiais e resíduos provenientes da execução dos serviços.
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

**DESCRIÇÃO:**

FUNÇÃO GRUPADA

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: BÁSICO

OFICIAL DE AR CONDICIONADO/REFRIGERAÇÃO II

OFICIAL DE AR CONDICIONADO/REFRIGERAÇÃO III

FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 715

FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIC) Código: 1114

REQUISITOS EXIGIDOS:

- Ensino Fundamental Completo.
- 06 meses de experiência, relacionada as atividades a serem desempenhadas ou curso específico da função.
- Curso básico de 40 horas de segurança em eletricidade, conforme NR10.
- Curso complementar de Segurança no sistema elétrico de potência (SEP) e em suas proximidades, com carga horária mínima de 40 horas.

REQUISITOS EXIGIDOS:

**Os da faixa II e:**

- 12 anos de atividade na função ou,
- 10 anos de atividade na função e cursos específicos da área de atuação, realizados nesse período, ou,
- 08 anos de atividade na função e ensino médio completo ou equivalente.

ÁREA (S) DE ATUAÇÃO: Manutenção, reparos e conservação.

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004  
Modificado em: 12/02/2007, 13/03/2008

Presidente